



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2017 **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO** **- CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2016 -**

O Município de Campestre, através do Prefeito Municipal – Nivaldo Donizete Muniz, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no dia 01/05/2016, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal no período compreendido entre 20/02/2017 a 24/02/2017, nos horários de 13 h às 17 h; ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Coronel José Custódio, 81, Centro (Sede da Prefeitura), para apresentação dos documentos e habilitações exigidas em atendimento aos itens 9 e 10 do Edital de Concurso Público do Município de Campestre 001/2016, subsidiando posse de seus respectivos cargos, a saber:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
014345	HELIEVERTON RAMOS DA SILVA	5º
014529	CÍCERO JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA	6º
012930	MARCIA TALIENE ALVES DE PAIVA	7º

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
013862	GLÁUCIA LOPES FRANCO	7º

BORRACHEIRO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
013209	RICARDO LEONARDO ALVES	2º

ENFERMEIRO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
014365	WILMEIRE MARIA RAMOS	6º

LAVADOR DE VEÍCULOS		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
014454	RENATO PAIVA MUNIZ	2º

RECEPCIONISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
013185	FERNANDA SOARES PEREIRA	6º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
013235	TÂNIA CRISTINA MOREIRA OLIVEIRA	7º
013582	MARIA DOS REIS GARCIA	8º

VIGIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
013142	NADIR DE FÁTIMA DO LAGO	6º
013232	LUCAS FERNANDO DA SILVA	7º



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

Conforme item 09 e 10 do Edital de Concurso Público do Município de Campestre 001/2016, os candidatos CONVOCADOS, deverão apresentar no prazo acima estabelecido, munido dos documentos abaixo relacionados:

- a) duas fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- b) fotocópia autenticada de carteira de identidade (RG);
- c) fotocópia autenticada do CPF;
- d) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento com as devidas averbações, se houver;
- e) fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores e/ou inválidos, se houver;
- f) fotocópia autenticada do Cartão de Vacinação dos filhos menores;
- g) fotocópia autenticada do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos;
- h) fotocópia autenticada do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- i) fotocópia autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, se candidato do sexo masculino;
- j) fotocópia autenticada do documento de inscrição do PIS/PASEP, se houver;
- k) declaração de exercício, ou não, de outro cargo ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
- l) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;
- m) fotocópia autenticada do diploma devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso correspondente à escolaridade exigida no Anexo II, para o cargo pretendido ao provimento;
- n) fotocópia autenticada do registro de sua categoria profissional e comprovante de quitação da última anuidade;
- o) comprovante de residência atual;
- p) declaração de tempo de atividade anterior.
- q) Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal.
- r) Laudo Psicológico, emitido por Psicólogo credenciado junto à Prefeitura Municipal.

O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante do item anterior, perderá em definitivo o direito a ser nomeado ao cargo.

O candidato designado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Campestre, 13 de Fevereiro de 2017.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL